

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade"), nos termos do Inciso XVI do parágrafo único do artigo 2º da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado, aos seus acionistas e ao público em geral que o Conselho de Administração aprovou a distribuição do montante de R\$3.850.000.000,00, a título de dividendos intercalares referentes ao resultado do primeiro semestre de 2026.

O valor dos dividendos por ação, bem como as datas de pagamento e de início de negociação das ações ex-dividendos, será oportunamente divulgado após a publicação dos resultados do segundo trimestre de 2026, prevista para o dia 3 de agosto de 2026.

Brasília, 24 de junho de 2026

RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores